

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2017 - PROEX/IFPA

SELEÇÃO PARA ESCOLHA DA REVISTA DE EXTENSÃO DO IFPA

A Pró-Reitora de Extensão, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, no uso de suas atribuições torna pública a seleção para escolha do nome da **REVISTA DE EXTENSÃO DO IFPA**.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 Selecionar a melhor proposta de nome para a Revista de Extensão do IFPA.

2. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Poderão participar desta seleção os servidores do quadro efetivo do instituto, os alunos regularmente matriculados nos *campi* e os egressos do IFPA, que se inscreverem no prazo estipulado.
- 2.2 No que tange ao certame, a sugestão do nome para a revista será válido com até duas palavras, não contabilizando artigos e conectivos.
- 2.3 Serão aceitas submissões na Língua Portuguesa, Latim ou Dialetos Indígenas.
- 2.4 O nome sugerido pelo participante deverá vir acompanhado de justificativa.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 A inscrição será gratuita e deverá ser realizada no período de 27 de outubro a 10 de novembro de 2017.
- 3.2 Deverá ser feita conforme o formulário eletrônico (<u>clique aqui para acesso</u>), onde devem ser preenchidos o nome completo, SIAPE (quando servidor), matrícula (quando aluno ou egresso), campus/lotação, curso (quando aluno ou egresso), CPF, telefone, e-mail, sugestão para o nome da revista e a justificativa da sugestão.
- 3.3 As propostas de nomes recebidas após o período de inscrição, estarão automaticamente desclassificadas.
- 3.4 Cada participante deverá sugerir apenas (01) um nome para a revista.
- 3.5 Caso o participante efetue a submissão de mais de uma sugestão, será considerada apenas a última sugestão submetida.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO



- 3.6 Todos os participantes cedem, desde já, os direitos de imagem e autorais pelo uso dos nomes submetidos nesta seleção, por tempo indeterminado, cuja propriedade passará a ser do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.
- 3.7 A inscrição do participante implicará na aceitação plena das condições estabelecidas nesta chamada pública.

4. DA COMISSÃO AVALIADORA E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 4.1 A comissão avaliadora da seleção será integrada por 05 (cinco) membros que compõem o banco de avaliadores extensionistas da Instituição.
- 4.2 São critérios que orientarão o julgamento das propostas pela Comissão Avaliadora:
 - a) Compatibilidade entre o nome e a justificativa do nome;
 - b) Adequação aos objetivos da revista;
 - c) Criatividade.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

- 5.1 Não serão apreciadas as sugestões que não estiverem aderentes às exigências desta chamada pública, não cabendo nenhum recurso do participante.
- 5.2 As propostas receberão, de cada membro da comissão avaliadora, pontos que variam de 01 (um) a 10 (dez), para cada um dos critérios constantes no item 4.2. A proposta que receber a pontuação mais alta será a vencedora.
- 5.3 Em caso de empate será usada a nota dada primeiramente ao critério *Compatibilidade*. Permanecendo o empate será usada a nota do critério *Adequação* e, se ainda houver o empate será usada a nota dada ao critério *Criatividade*.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 O resultado da seleção do nome da revista será divulgado no Portal do IFPA.

7. DO CRONOGRAMA

PERIODO	EVENTO
27/10/2017	Publicação da Chamada Pública Nº 01/2017 - PROEX/IFPA.
27/10 a 10/11/2017	Período de Inscrição
20/11/2017	Publicação do Resultado Final





9. DA PREMIAÇÃO

- 9.1 O nome que somar mais pontos será utilizado pela revista durante sua a existência ou até que seja necessária a realização de uma nova seleção, sendo o autor contemplado com o prêmio.
- 9.2 O vencedor terá como prêmio um tablet e uma matéria exclusiva sobre sua sugestão do nome da revista, na 1ª Edição desta.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta chamada pública podem ser obtidos por meio do encaminhamento de mensagem para o endereço: proreitor.proex@ifpa.edu.br
- 10.2 Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Pró-Reitoria de Extensão do IFPA.

Belém, 27 de outubro de 2017

Fabrício Medeiros Alho

for Allo

Pró-Reitor de Extensão - PROEX/IFPA Portaria nº 1488/2016 - GAB